



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Assunto: Solicitando redutor e velocidade na Alameda 9, entre as Ruas 7 e 8.

Senhor Prefeito,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a necessidade de **colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Alameda 9, entre as Ruas 7 e 8**, atendendo ao pedido dos moradores daquela localidade.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo referido trecho, uma vez que os moradores relataram excesso de velocidade por parte de alguns condutores, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a tranquilidade da comunidade, prevenindo ocorrências e promovendo a segurança viária.

Mariópolis, 03 de outubro de 2025

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.